



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste
CNPJ – 01.040.648/0001-54
Avenida Iguaçu, 98 - Centro - Fone/Fax (046) 3546-1006
CEP 85635-000 - NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE - PARANÁ

INDICAÇÃO N.º. 001/2017

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve abaixo vem, respeitosamente, solicitar que essa Egrégia Casa de Leis, após ouvido o Plenário, envie ofício ao Executivo Municipal indicando a necessidade de instalação de abrigos de ponto de ônibus nas ruas da sede do Município para proteção dos alunos enquanto aguardam o transporte escolar, assim sendo: No Loteamento Marcelino Engels, nas Ruas: Jorge Engels e Osmarina Bonetti.

Justificativa

As crianças que fazem uso do transporte escolar para o acesso às escolas aguardam, nestes locais, a chegada do veículo e não existe nenhuma proteção, do sol ou das chuvas. Por isso a necessidade de instalação urgente deste abrigo de ponto de ônibus nestes locais especificados e em outros que haja a necessidade de dar proteção aos alunos, em atendimento as solicitações dos pais.

Esperamos que a mesma seja atendida o mais breve possível.

Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 06 de fevereiro de 2017.

CIRINEU BONETTI

Vereador -